

# **CLIPPING IMPRESSO**

**23/04/2020**



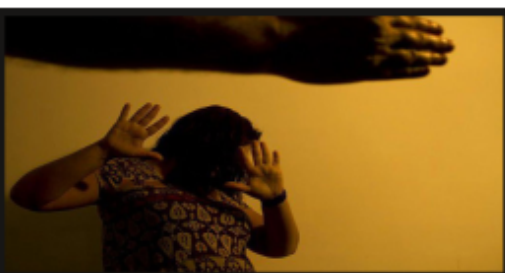
# INDICE

---

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR .....	1 - 2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. CASO DÉCIO SÁ.....	3 - 4
2.2. DECISÕES.....	5
2.3. JUÍZES.....	6 - 7
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. DESEMBARGADOR.....	8
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. DECISÕES.....	9

**Número de medidas  
protetivas chega a  
quase 200 em um mês**

PÁGINA 2



## VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

# Número de medidas protetivas chega a quase 200 em um mês



alertou a titular da 2ª Vara.

### Canais de denúncia

Os casos de violência ou assédio, a qualquer hora do dia ou da noite, devem ser comunicados pelo telefone 190. Qualquer pessoa pode fazer a denúncia: a própria mulher, vizinhos, parentes ou quem estiver presenciando, ouvindo ou que tenha conhecimento do fato.

Para os casos não emergenciais, o Disque 180 ou o Disque 100 também recebem denúncias e oferecem orientações. Em todo o país, as casas de abrigo seguem funcionando normalmente embora, em alguns locais, estejam recebendo menos pessoas.

Em São Luís, a Casa da Mulher Brasileira segue funcionando 24 horas, mas com parte das funções em home-office, em virtude das medidas preventivas contra o coronavírus. No entanto, os números para denúncia seguem ativos e são:

9 8892-1222

9 8855-7705

9 8427-9730

9 8443-6925

9 8278-3647

E-mail: [2varamulher@tjma.jus.br](mailto:2varamulher@tjma.jus.br)

nhense.

Segundo a juíza Lúcia Helena Barros Helluy da Silva, titular da 2ª Vara, no mesmo período do ano passado, foram concedidas 304 medidas protetivas em São Luís, o que mostra uma redução de 35% no número de denúncias. No entanto, a juíza, em entrevista ao jornal O Estado do Maranhão, disse que ainda há dúvidas se os números caíram por corresponderem, de fato,

a uma redução de casos ou se as mulheres estão encontrando dificuldade em denunciar durante o período de isolamento.

"Tem que continuar fiscalizando a agressão, romper o ciclo de violência, buscar ajuda dos vizinhos, amigos, da família e das autoridades. As medidas protetivas salvam vidas, tanto que, em São Luís, houve diminuição de casos de mulheres mortas que estavam com essas medidas",

## Oito anos depois



# Acusados de encomendar a morte de Décio sem julgamento

Jornalista foi executado quando estava em um bar, na Litorânea, em abril de 2012 e, até o momento, apenas dois envolvidos foram julgados. **POLÍCIA 9**



# Após 8 anos, mandantes da morte de Décio Sá não foram julgados

Jornalista foi executado quando estava em um bar, na Litorânea, em abril de 2012 e, até o momento, apenas dois envolvidos foram julgados

A morte do jornalista e blogueiro, Aldenísio Décio Leite de Sá, o Décio Sá, completa oito anos nesta quinta-feira, 23, mas, os acusados de serem os mandantes do crime, segundo a polícia, identificados como José Alencar Miranda Carvalho, Gláucio Alencar Pontes de Carvalho (filho de José Alencar), ambos agiotas, e José Raimundo Sales Chaves Júnior, o Júnior Bolinha, ainda não foram julgados. Até o momento, apenas dois envolvidos foram julgados e condenados, Jhonathan de Sousa Silva e Marcos Bruno de Oliveira. O assassinato ocorreu na noite do dia 23 de abril de 2012, em um bar na Avenida Litorânea.

O processo tramita na 1ª Vara do Tribunal do Júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Os acusados desse crime foram pronunciados para serem julgados a Júri Popular, mas recorreram a outras instâncias superiores, inclusive, ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília. A assessoria de comunicação do Tribunal de Justiça (TJ) informou que o processo está suspenso ou sobrestado por decisão judicial.

José Miranda, Gláucio Alencar e Júnior Bolinha aguardam o julgamento em liberdade. O Poder Judiciário, até o momento, condenou apenas o assassino confesso do jornalista, Jhonathan Silva, a 27 anos e 5 meses; e Marcos Bruno, motociclista que deu fuga ao criminoso, a 18 anos de prisão.

## Entenda o caso

O Ministério Público (MP) denunciou 12 pessoas pelo crime e, em agosto de 2013, o juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Osmar Gomes dos Santos, pronun-



Décio Sá foi assassinado no dia 23 de abril de 2012, na Litorânea

ciou 11 para ir a júri popular: Jhonathan de Sousa Silva, Marcos Bruno Silva de Oliveira, Shirliano Graciano de Oliveira, José Raimundo Sales Chaves Júnior (Júnior Bolinha), Elker Farias Veloso, Fábio Aurélio do Lago e Silva (Bochecha), Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho. E ainda os policiais Fábio Aurélio Saraiva Silva (Fábio Capita), Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros.

Todos foram acusados pelos crimes de homicídio e formação de quadrilha. Os pronunciados recor-

reram, mas o juiz Osmar Gomes manteve a decisão, seguindo as contrarrazões do Ministério Público Estadual e remeteu o traslado dos recursos e do inquérito ao Tribunal de Justiça do Maranhão.

No dia 5 de dezembro de 2015, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, ao analisar os recursos, acabou despronunciando (declarou nula a pronúncia) de Fábio Aurélio, os policiais civis Alcides Nunes e Joel Durans; o capitão da Polícia Militar, Fábio Aurélio; e Shirliano Graciano. No caso de Elker Farias Veloso, o colega de magis-

## SAIBA MAIS

### Foragido

Marcos Bruno Silva de Oliveira é considerado como foragido do sistema penitenciário maranhense desde o dia 15 de outubro do ano passado. Ele estava no regime semiaberto e não retornou após a saída temporária.

trado decidiu pela anulação desde o oferecimento da denúncia, por ausência de individualização de sua conduta.

Em relação aos recursos de Gláucio Alencar, José de Alencar e Júnior Bolinha, o Tribunal de Justiça do Maranhão manteve o pronunciamento para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri. Os acusados recorreram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

### O assassinato

No dia 23 de abril de 2012, Décio Sá foi assassinado com cinco tiros quando estava em um bar na Avenida Litorânea. Ele exerceu a função de repórter da editoria de Política do jornal O Estado por 17 anos e também publicava conteúdos independentes no "Blog do Décio".

De acordo com a polícia, uma das motivações do crime seria uma publicação no blog sobre o assassinato do empresário Fábio Brasil, em Teresina, no Piauí como ainda foi descoberto a existência de crime de agiotagem envolvendo 42 prefeituras do Maranhão e tendo como os principais líderes José Alencar e Gláucio Pontes. ●

# ESTADO MAIOR

## Suspensa

O Tribunal de Justiça suspendeu lei municipal de Vargem Grande para alterar jornada de profissionais de saúde da cidade.

O dispositivo, de iniciativa da Câmara de Vereadores local, teve seu projeto vetado pelo prefeito Carlinhos Barros, mas o veto foi derrubado pelo Legislativo.

Para a relatora do caso, desembargadora Graças Duarte, “verificase que a Lei Municipal nº. 652/2019 tem como objeto o tratamento de matéria privativa do Poder Executivo, cuja iniciativa lhe é afeta”.



## Entidades e amigos homenageiam Roberto Fernandes

GERAL 7



# Morte prematura de Roberto Fernandes comove e repercute

Autoridades públicas, sindicatos, clube social, crônica esportiva e instituições diversas lamentaram a perda, que foi noticiada também pela imprensa nacional

A imprensa continua de luto e por tempo indeterminado pela morte do jornalista, radialista e comentarista esportivo Roberto Fernandes da Silva, de 61 anos, que faleceu nessa terça-feira, 21, em decorrência do novo coronavírus. Ele estava internado, por quase um mês, em um hospital particular localizado na capital maranhense. Nas redes sociais, políticos se manifestaram e enviaram mensagens de solidariedade. Entidades e amigos também prestaram suas homenagens ao profissional, que trabalhava no Grupo Mirante desde 1999.

O Grupo Mirante se manifestou prestando solidariedade aos familiares e amigos devido ao momento de dor e da certeza de uma perda irreparável para o jornalismo maranhense. Na nota, a empresa frisa que Roberto foi exemplo de conduta dentro e fora dos estúdios, pautando sua profissão e sua vida pela ética e pela busca de uma sociedade mais justa. "O jornalismo político e o esportivo, que também era sua paixão, perdem com seus comentários, suas opiniões e sua imparcialidade, sempre presente, independentemente de convicções ou da sua torcida declarada ao time de coração: o Moto Club", destaca a nota.

"No jornalismo, ele deixava a paixão de lado e dizia o que era fato, notícia e informação - como deve ser. É uma baixa, nessa guerra diária que o mundo tem travado contra o coronavírus, que entristece toda a sociedade maranhense o jornalismo brasileiro", prossegue. A empresa destacou que os seus acionistas, diretores, jornalistas e todos os profissionais da empresa reforçam o compromisso de dar continuidade a



Divulgação

Roberto Fernandes morreu por complicações do novo coronavírus

## NOTA DE PESAR

Com consternação e pesar, recebemos a triste notícia do falecimento do jornalista Roberto Fernandes, terça-feira (21), vítima de coronavírus. A morte tirou deste estado um dos melhores jornalistas da atualidade, cuja responsabilidade e apuro com os princípios do bom jornalismo eram marcas registradas da sua profícua trajetória profissional. Sua capacidade analítica e seriedade, sem nunca perder o humor, cativaram seus leitores, ouvintes e telespectadores, que davam a ele licença para entrar em suas vidas levando informação de qualidade diariamente na TV Mirante. Seu legado de trabalho, certamente, será lembrado ainda por muitas gerações e merece o nosso respeito e admiração. Solidarizamo-nos com a família, amigos e colegas de trabalho por esta perda irreparável.

Marco Aurélio Barreto Marques  
Juiz

## FMF anunciou "Troféu Roberto Fernandes"

trabalho que o radialista desenvolveu com excelência nesses últimos 21 anos.

### Prefeito

Igualmente, o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior, demonstrou profundo pesar e solidariedade pelo falecimento do jornalista Roberto Fernandes. O político disse que, em toda a sua trajetória profissional, no rádio e na televisão, o apresentador teve sua atuação marcada pela ética no exercício do jornalismo, levando à sociedade informação de qualidade. "Pernambucano, Roberto Fernandes iniciou sua trajetória no rádio ainda antes de abraçar São Luís como sua cidade, no fim da década de 1970. Aqui, atuou nos principais veículos de comunicação da capital, tornando-se uma referência na área", declarou o prefeito.

Além disso, o prefeito relembrou os veículos de comunicação pelos quais Fernandes trabalhou, como Rádio Educadora AM, TV Brasil e TV/Rádio Mirante. "Roberto Fernandes também foi um grande entusiasta e defensor do esporte local, chegando a presidir um dos times mais tradicionais do Maranhão, o Moto Club.

Que Deus conforte os familiares, amigos e admiradores neste momento de dor e saudade, transformando-as em fé e esperança", assinalou Edivaldo Holanda Júnior. ●

Integra em [oestadoma.com/483238](http://oestadoma.com/483238)

# BASTIDORES

Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br



## Nosso pesar

Em São Luís, dentre dezenas pessoas vítimas fatais do coronavírus, também nos deixaram o jornalista Roberto Fernandes, um desembargador Júlio Aires (com suspeita), o empresário Nicolau Duailibe. A todos nossos votos de pesar e solidariedade às famílias.

## **TJMA suspende lei municipal de Vargem Grande para redução de jornada de trabalho de enfermeiros e técnicos**

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) suspendeu, por medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade, a Lei Municipal nº 652/2019 de Vargem Grande, que visava alterar a jornada de trabalho para as categorias de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares e atendentes de enfermagem, para trinta horas semanais.

A lei municipal – de iniciativa da Câmara de Vereadores de Vargem Grande – teve seu projeto de lei vetado pelo prefeito José Carlos de Oliveira Bastos. Após o impedimento do Executivo municipal, o veto foi derrubado pelo Legislativo, importando em “flagrante inconstitucionalidade”. Para a relatora do processo, desembargadora Graças Duarte, “analisando os requisitos essenciais e os documentos anexados, verifica-se que a Lei Municipal nº. 652/2019 tem como objeto o tratamento de matéria privativa do Poder Executivo, cuja iniciativa lhe é afeta”.

A relatora entendeu que a lei municipal se encontra com “claro vício de iniciativa” e que viola frontalmente a Constituição

Federal (artigo 61), a Constituição Estadual (artigo 158, inciso I) e a Lei Orgânica do Município (artigo 47).

Nos autos do processo, o prefeito municipal alega que “vetou o projeto de lei nº 002/2019, sendo que o Legislativo derrubou o veto, mesmo em franca inconstitucionalidade, uma vez que derivou de iniciativa parlamentar, o que importou na intervenção na autonomia administrativa do Poder Executivo, posto que resultou na violação ao princípio constitucional da separação de poderes”.

### **LEI MUNICIPAL SUSPensa**

Segundo a Lei Municipal nº 652/2019 de Vargem Grande, a jornada de trabalho dos cargos de auxiliar e atendente de enfermagem, técnico de enfermagem e enfermeiro, integrantes da administração pública direta e indireta municipal não deveria exceder a seis horas diárias e a trinta horas semanais.

---